



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SYNACT+ GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA no valor total R\$ 58.500,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais)., cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM FOCO EM CONTROLE E GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, COM SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, COM ACESSO VIA WEB E VERSÃO MOBILE COMPATÍVEL COM CELULARES ANDROID E IOS, DESTINADO À FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS LOTADOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 04 de Setembro de 2025

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**